

## **DELIBERAÇÃO Nº 065/2020 – CEDCA/PR**

Considerando a Deliberação nº 053/2020- CEDCA/PR, que aprovou o remanejamento dos recursos alocados no Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, das deliberações que possuem saldos, para a viabilização do Programa Cartão Futuro, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 16 de Outubro de 2020,

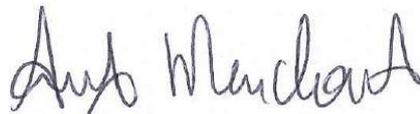
### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação do projeto “Programa Cartão Futuro - PCF”, protocolado sob nº 16.895.568-5, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com recursos do FIA.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 16 de Outubro de 2020.



Ângela Christianne Lunedo de Mendonça  
**Presidente do Conselho Estadual dos  
Direitos da Criança e do Adolescente**